



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 794/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 07/12/2010,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura L-200, de placa NHL-9597, à cidade de Cururupu/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Cururupu/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 13/12 a 17/12/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 559/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de dezembro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm